



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 006/2014 - PMM

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO NA PISTA DE SKATE - MATINHOS/PR

Atende ao pedido de licitação Nº 232/2014 de 12/02/2014 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

I - GENERALIDADES

O Presente Memorial Descritivo tem como finalidade especificar as condições de para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO NA PISTA DE SKATE - MATINHOS/PR** todas as definições necessárias para execução dos serviços.

O Presente memorial Descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando, portanto os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

II - OBSERVAÇÕES

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral, sendo que talvez não se utilize determinadas técnicas, serviços ou materiais, que só serão definidos após a elaboração dos projetos a cargo da CONTRATADA.

Importante – Por se tratar de Contrato na modalidade de preço global, não será admitido aditamento de preço para reajuste de orçamento, sendo a CONTRATADA, obrigada a realizar os serviços, pelo preço contratado.

III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Como se trata de serviço engenharia cabe ressaltar que os mesmos deverão ser executados rigorosamente de acordo com as normas estabelecidas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnica).

Competirá à empreiteira fornecer material para mais perfeita execução dos serviços contratados, conforme Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

Deverão ser observadas as exigências da LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

A CONTRATADA deverá observar o prazo e cumpri-lo com o máximo de responsabilidade para que não ocorra a aplicação do previsto em contrato por atraso de cumprimento de prazo.

IV – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO NA PISTA DE SKATE - MATINHOS/PR

MATERIAIS NECESSÁRIOS

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
01	15	Pç	Projeter em alumínio injetados com vidro temperado assimétrico para lâmpada metálica 400 w tubular 5.000 IP 66
02	16	Pç	Lâmpada metálica 400w e-40 tubular 5.000k
03	05	Pç	Conjunto de cruzeta e mão francesa de aço 1 1/2x1 1/2x2,00 m
04	04	RL	Cabo flexível 10,00 mm – preto
05	20	Br	Eletroduto 1” galvanizada a fogo 3,00m
06	06	Pç	Curva 1” 135° galvanizado
07	12	Pç	Luva 1” galvanizada
08	15	Pç	Reator metálico externo com base 400 w blindado
09	06	Pç	Disjuntor 2x30 nema
10	01	Pç	Disjuntor 3x50 nema
11	135	m	Mangueira corrugada KANAFLEX 1 ¼”
12	06	Pç	Caixa de passagem 30x30 concreto
13	06	Kg	Arame galvanizado
14	06	RL	Fita isolante de 20 m
15	06	Pç	Instalação de 06 postes com 06 metros – conforme projeto anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Todos os materiais e ou equipamentos, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

V - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.

Concluídos todos os objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestada pela FISCALIZAÇÃO, e depois de efetuados todos os testes necessários, bem como recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos por esta através de Termo de Recebimento.

Matinhos, 13 de Fevereiro de 2014.

ENG. ANTONIO LIMA
DIRETOR GERAL - PMM
CREA – RJ-46.107/D